



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 258/GP/2022

Juara - MT, 27 de junho de 2022.

Ilustríssima Senhora  
**Sandra Minozzo Malaquias**  
Ouvidora da Câmara Municipal  
Nesta.

**Sandra M. Malaquias - Ouvidora**  
Protocolo nº 389/2022 – 27/06/2022  
Assunto: Ofício 258/GP/2022 – Encaminhando expediente relacionado ao Memorando nº 022/Ouv./2022, referente abordagem dos profissionais da fiscalização na atuação de emissão de ruídos através de aparelhos sonoros.

Prezada Ouvidora,

Venho por intermédio deste, em atenção ao Memorando nº 022/Ouv./2022, encaminhar a Vossa Senhoria o expediente abaixo descrito, para conhecimento e emissão de resposta ao interessado:

- Ofício nº 240/GP/2022, de autoria deste parlamentar, destinado ao Prefeito Interino Municipal Valdinei Holanda Moraes, solicitando que sejam adotadas as devidas providências necessárias acerca do explicitado no Memorando nº 022/Ouv./2022;

- Ofício nº 653/2022 - GP, de autoria do Secretário Chefe de Gabinete Antônio Jose Santana Neto, encaminhando resposta do Ofício nº 240/GP/2022, deste signatário;

Outrossim, informo que ao obter novas informações e respostas dos expedientes supracitados, será encaminhado a essa ouvidoria para ciência do reclamante.

Na oportunidade, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,



**Ver. Valdir Leandro Cavichioli**  
(Léo Boy)  
Presidente



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 653/2022 - GP

Juara-MT, 24 de junho de 2022.

A Sua Excelência  
**Ver. Valdir Leandro Cavichioli**  
Presidente do Poder Legislativo  
Juara-MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROCOLO GERAL 913/2022  
Data: 27/06/2022 - Horário: 16:23  
Administrativo

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 240/GP/2022

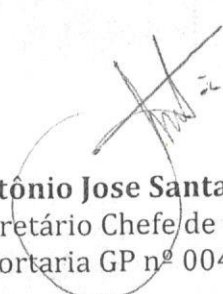
Senhor Presidente,

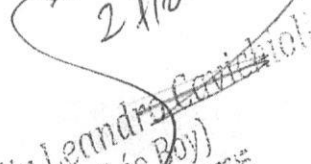
Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Excelência e demais vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, venho por intermédio do presente em atenção à reclamação recebida através da Ouvidoria Legislativa que foi encaminhada através do vosso ofício sobredito, informar que o Poder Executivo Municipal ao ter conhecimento da referida denuncia, encaminhou junto para a Secretaria Municipal de Finanças no qual está efetuando a apuração dos fatos. Lembramos que o servidor é efetivo no cargo de Fiscal de Cadastro e Tributação e estava no direito Constitucional de exercer suas funções e seguir os princípios estabelecidos na legislação vigente em especial as definidas nos artigos 200 e 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 028/2006).

Todos os protocolos junto a Ouvidoria Municipal do Poder executivo vem sendo apurados e nos casos em que houve provas robustas estamos abrindo Processo sejam eles Administrativos Disciplinares e/ou Sindicância.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

  
**Antônio Jose Santana Neto**  
Secretário Chefe de Gabinete  
Portaria GP nº 004/2022

A S.C. 11 Ofício nº 240  
Sec. Ouvidoria  
27/06/22  
  
**Valdir Leandro Cavichioli**  
(Léo Boy)  
PRESIDENTE